

MOÇÃO Nº 22.103/2018

A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno, manifestar CONGRATULAÇÕES para com o Governador Rui Costa e o Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Doutor Fábio Vilas-boas, pela inauguração da Sala de Quimioterapia no Hospital Maria Luzia Costa dos Santos, Hospital da Mulher, localizado nesta capital.

No último dia 01 de novembro, o governador Rui Costa deu mais um presente às mulheres baianas. Foi inaugurada uma unidade para tratamento de quimioterapia no Hospital da Mulher. A unidade conta com dois mamógrafos, 20 poltronas para quimioterapia com capacidade de até 60 pacientes por dia, dois leitos de observação e dois de estabilização.

Além disso, o governador Rui Costa assinou um Decreto de Desapropriação de uma área de dois mil metros quadrados, para implantação de novos serviços de radioterapia e ampliação de ambulatorios e outros serviços que servirão para ampliar a oferta de tratamento de saúde de qualidade que não perde para nenhum hospital particular do Brasil.

No dia da inauguração, o governador também anunciou a conclusão de novas estruturas regionalizadas da saúde, principalmente voltadas à prevenção e ao combate do câncer em nosso Estado. Já cobramos algumas vezes a conclusão do Hospital de Câncer Infantil de Caetité e recentemente já obtivemos a confirmação de que em breve estaremos inaugurando essa importante unidade de saúde de tratamento especializado no tratamento do câncer infantil, cobrindo uma lacuna naquela região, composta por mais de 20 municípios.

Portanto, registrem-se os vultosos investimentos em saúde do governo do Estado da Bahia. São policlínicas, recuperação e construção de novas unidades hospitalares de grande e médio porte, novos hospitais especializados como o novo Hospital da Mulher, a unidade de hemodiálise de Irecê e muitos outros equipamentos importantes.

Dê-se ciência desta Moção a Secretaria de Saúde do Estado e ao Governador Rui Costa.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2018

Deputada Ivana Bastos